



## PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO EM MEIO PROFISSIONAL

### Estabelecido entre

- **1º outorgante : A Empresa** ..... (adiante designada por **Empresa**),  
pessoa coletiva nº ..... , com sede em .....  
representada por .....  
na qualidade de .....  
como primeiro outorgante, adiante designada por **Empresa**,
- **2º outorgante: Associação Marius Latour Lycée Français International de Porto** (adiante designada  
por **LFIP**), pessoa coletiva nº 501109048, com sede na Rua Gil Eanes, nº 27 – 4150-438 Porto,  
representada por **Laurent STRUPLER**, na qualidade de **Diretor do estabelecimento de ensino**,
- 3º outorgante : ....., portador do cartão de cidadão nº..... e do cartão de  
aluno nº ....., e ....., portador do cartão de cidadão nº ..... na qualidade de  
Encarregado de Educação ambos residentes em ....., como terceiros  
outorgantes, adiante designados por Aluno(a) Estagiário(a) .

### Contacto dos professores responsáveis:

- **Sandra PACHECO** (PP classe 2<sup>nde</sup> A)  
[sandra.pacheco@lfip.pt](mailto:sandra.pacheco@lfip.pt)
  - **Alcinia SILVA** (PP classe 2<sup>nde</sup> B)  
[alcinia.silva@lfip.pt](mailto:alcinia.silva@lfip.pt)
  - **Romana SILVA** (PP classe 2<sup>nde</sup> C)  
[romana.silva@lfip.pt](mailto:romana.silva@lfip.pt)
  - **Llona KENTAOU** ( PP classe seconde D)  
[llona.kentaoui@lfip.pt](mailto:llona.kentaoui@lfip.pt)
- JULIE GERARD COP**  
[cop@lfip.pt](mailto:cop@lfip.pt)
- **Telefone do LFIP** : 00 351 226 153 030

### Contactos da empresa:

**Nome do Tutor** :

.....

**Telefone** : .....

**Telemóvel** : .....

**E-mail**: .....

**Outros**: .....



## CONDIÇÕES Gerais

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

Pelo presente protocolo, livremente e de boa-fé celebrado entre as três partes, a **Empresa** compromete-se a conceder um **Estágio de observação em meio profissional (doravante Estágio)** ao **Aluno Estagiário** (identificado no Anexo) do 10<sup>º</sup> ano do **LFIP**.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

- a) O **Estágio** decorrerá nas instalações da Empresa, por um período de 3 dias, com **início 19 junho 2024 au 21 junho 2024**
- b) O presente protocolo não é renovável e caducará automaticamente, sem necessidade de qualquer comunicação, no termo do prazo suprarreferido.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### **A Empresa compromete-se a:**

- a) Garantir a integração do Aluno Estagiário na sua organização;
- b) Proporcionar-lhe boas condições, dentro das suas possibilidades e com salvaguarda dos superiores interesses da Instituição;
- c) Informar o **LFIP**, através do seu **Tutor** (professor referente identificado em anexo), sobre eventuais problemas que possam surgir durante o Estágio.

#### **O LFIP compromete-se a:**

- a) Nomear um **Tutor** de estágio;
- b) Apoiar o Aluno Estagiário nas suas atividades;
- c) Atuar prontamente nos casos em que lhe sejam comunicados pela Empresa quaisquer problemas que venham a ocorrer durante o período de Estágio.

#### **Compete ao Tutor designado pelo LFIP:**

- a) Assegurar a articulação entre o LFIP e a Empresa;
- b) Apoiar o Aluno Estagiário e participar na análise das atividades que este vier a desenvolver;
- c) Avaliar a prestação do Aluno Estagiário durante o período de estágio.

#### **O Aluno Estagiário compromete-se a:**

Respeitar as regras e regulamentos em vigor na Empresa, designadamente no que diz respeito à segurança, horários e disciplina (salvo o disposto no anexo que integra o presente protocolo).

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

A duração, o horário, as condições de acompanhamento, a definição das atividades a realizar, bem como as despesas com o estágio e as modalidades dos seguros constam no documento que será anexado ao presente protocolo e que faz parte do mesmo.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

Qualquer uma das partes poderá denunciar imediatamente o presente protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das cláusulas.



## Conteúdo do estágio

### Cláusula 6.ª

- a) Os objetivos e as modalidades de organização do Estágio são determinados em comum acordo entre a **Empresa** e o **LFIP** e estão consignados no anexo que integra o presente protocolo.
- b) Durante o estágio, o **Aluno Estagiário** não poderá exercer qualquer atividade na **Empresa**.
- c) O **Aluno Estagiário** não pode aceder a máquinas, aparelhos ou produtos que possam colocar em perigo a integridade física do mesmo ou cujo uso seja proibido a menores nem efetuar trabalhos leves autorizados a menores.
- d) O **Aluno Estagiário** pode, no entanto, participar em inquéritos, atividades, testes ou demonstrações relacionados com o objetivo do estágio e sob a supervisão do seu tutor na **Empresa**.

## Responsabilidade e Seguro

### Cláusula 7.ª

Durante o período de estágio, o **Aluno Estagiário** mantém o seu estatuto escolar, ou seja, permanece sob a responsabilidade do Diretor do **LFIP**.

### Cláusula 8.ª

- a) O Diretor do LFIP subscreve um seguro de responsabilidade civil do Estudante Estagiário por quaisquer danos que este venha a causar durante o estágio.
- b) O aluno estagiário estará, durante o estágio, abrangido pelo seguro contratado para o efeito pelo LFIP.

### Cláusula 9.ª

- a) A **Empresa** está isenta de responsabilidade em caso de acidente durante o período de estágio.
- b) Caso ocorra um acidente ao **Aluno Estagiário**, durante o estágio, o responsável da **Empresa** compromete-se a participar o sucedido ao **Diretor do LFIP**, no prazo máximo de 24h.

## Duração do estágio e horário

### Cláusula 10.ª

- a) A presença do **Aluno Estagiário** na Empresa não pode exceder as 7h diárias;
- b) O **Aluno Estagiário** deve beneficiar de uma pausa de, pelo menos, 30 minutos por cada 4 horas de atividade.
- c) O **Aluno estagiário** não pode exercer a sua atividade após as 19h.



## Considerações económicas

### Cláusula 11.ª

O **Aluno Estagiário** não poderá solicitar qualquer remuneração à Empresa. Assim, a **Empresa** fica isenta de conceder quaisquer subsídios ou remunerações ao Aluno Estagiário.

### Cláusula 12.ª

As despesas inerentes ao estágio, bem como as modalidades do seguro são definidas no anexo que integra o presente protocolo.

## Comunicação

### Cláusula 13.ª

- Os responsáveis do **LFIP** e da **Empresa** manter-se-ão informados sobre eventuais dificuldades que possam surgir aquando da aplicação do presente protocolo e tomarão, de comum acordo e em concertação com a equipa pedagógica, as medidas adequadas para as resolver, nomeadamente em casos de indisciplina.
- Qualquer dificuldade que possa surgir durante o período do estágio em meio profissional, nomeadamente a ausência do Aluno Estagiário, serão levadas ao conhecimento do Diretor do LFIP.

Porto, .....de.....de 20..

|  |   |
|--|---|
| <p><b>O Diretor do LFIP</b></p><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><p>LYCÉE FRANÇAIS INTERNATIONAL<br/>Rua Gil Eanes, 27<br/>4150-348 PORTO<br/>PORTUGAL</p> | <p><b>O Diretor da Empresa ou o Representante Legal</b></p> |
| <p><b>O Encarregado de Educação</b></p>  | <p><b>O Aluno</b></p>                                       |



## ANEXO

### Identificação dos participantes:

#### O aluno estagiário

Nome do aluno.....

Data de nascimento: ..... Turma: .....

#### Tutores

- **Na Empresa**

Nome do tutor ..... Qualidade .....

- **No LFIP**

Nome do responsável ..... Qualidade .....

### Datas do período de estágio du 19 junho 2024 au 21 junho 2024

### Horários diários de presença do aluno estagiário:

(a preencher tendo em conta o art. 10º do presente protocolo)

|                              | MANHÃ              | TARDE              |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>quarta-feira 19 junho</b> | Das ..... às ..... | Das ..... às ..... |
| <b>Quinta-feira 20 junho</b> | Das ..... às ..... | Das ..... às ..... |
| <b>sexta-feira 21 junho</b>  | Das ..... às ..... | Das ..... às ..... |

### Conteúdo do estágio

#### Atividades previstas

- .....
- .....
- .....

#### Habilidades alegadas

- .....

### Financeira:

**Almoço:** .....

**Meios de transportes:** .....

**Seguro do LFIP : Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A. Apólice nº ES64277277**